



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 252/90

Em 14 de Dezembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

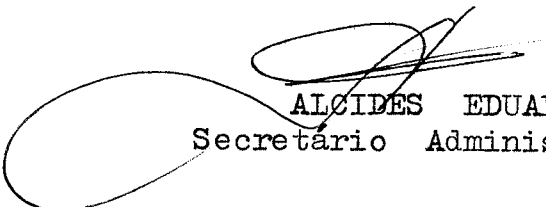
Artigo 1º:- Designar os Senhores:- BENE-
DICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS BARBO-
SA, Diretor da Guarda Municipal, MARCIA BABINI CAPELETTO, Asses-
sora Jurídica, ALCIDES EDUARDO, Secretário Administrativo, JOÃO
ALCEU DIAS, Vice Prefeito Municipal, para sob a Presidência do
Primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE PARA REVISÃO DA LEI
INSTITUIDORA DA GUARDA MUNICIPAL.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Dezembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração em 14 de Dezembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo